Cidade das Orquídeas
EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²
CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM
COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20' 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO: FLORIANENSE
VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101
REGIÃO: SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja Louvado

REQUERIMENTO Nº. 114/2023

Proponente: Natalino Bianqui Netto

Destinatário: João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, ao Poder Executivo, que seja viabilizado o mais breve possível, serviço de limpeza e desassoreamento da galeria paralela à Rua Clara Endlich.

Cabe destacar, que o atendimento ao serviço solicitado acima é de extrema importância, uma vez, que estamos entrando em período de constantes chuvas e, certamente, a manutenção dos trabalhos de limpeza e desassoreamento da referida galeria, em muito ajudará no sentido de prevenir as temidas enchentes, que infelizmente costumam ocorrer em nosso Município, proporcionando transtornos, perdas e prejuízos aos munícipes.

Posto isto, solicito à V. Ex.ª empenho e celeridade para que sejam viabilizadas providências, no sentido de atender o que segue, em caráter preventivo, antes que as inundações ocorram, acarretando inúmeros problemas aos munícipes, principalmente aos residentes no mencionado logradouro, ou próximos ao mesmo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2023.

Natalino Bianqui Netto
Vereador

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade com o identificador 320036003400320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.